



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA3oHhRax7hHkYU9j\_eg&chave2=Ug8cwwspn\_-ckGj5CvAIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10962820709-FELIPE RATH FINGERL | 24641235953-BENONY SCHMITZ FILHO | 61536113972-PERICLES SOCRATES WEBER  
10066479703-MELINA MARIA BATISTA CODERCH

**TUBARÃO SANEAMENTO S.A.**  
CNPJ/ME nº 15.012.434/0001-89  
NIRE nº 42.300.037.397

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 2021**

**DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Ao 29 dia do mês de junho de 2021, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Rua Altamiro Guimarães, nº 685, Centro, Tubarão, SC, CEP 88.701-301.

**CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Presente as acionistas detentoras da totalidade do Capital Social, dispensada a convocação nos termos do que dispõe o art. 124, § 4º da Lei nº 6.404/76.

**MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Benony Schmitz Filho, que convidou o Sr. Felipe Rath Fingerl, para secretariá-lo.

**ORDEM DO DIA:** Distribuição da remuneração global anual aprovada na Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 18 de junho de 2021, para os membros da Diretoria.

**DELIBERAÇÕES:** Iniciados os trabalhos, foi autorizada a lavratura desta ata na forma de sumário, conforme previsto nos §§ 1º e 2º do art. 130 da Lei nº 6.404/76. Em seguida, as acionistas deliberaram, por unanimidade, pela aprovação da: **i)** distribuição do montante de R\$ 550.000,00 (setecentos e sessenta mil e quinhentos reais), como limite anual, a ser pago a título de remuneração para cada conjunto de 2 (dois) Diretores indicados por cada uma das acionistas, conforme Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 18 de junho de 2021, na qual foram eleitos membros para compor a Diretoria da Companhia; **ii)** Respeitado o limite aprovado no item "i)" anterior, os acionistas resolvem fixar, em respeito ao que dispõe o Art. 12 do Estatuto Social, a remuneração mensal individual dos Diretores eleitos com a indicação da acionista Iguá Saneamento S.A., o Sr. **Wagner Antônio de Souza Júnior**, fará jus à remuneração mensal individual de R\$ 28.350,00 (vinte e oito mil e trezentos e cinquenta reais), e o Sr. **Lucas Tadeu Bergamim Arrosti**, fará jus à remuneração mensal individual de R\$ 17.428,35 (dezessete mil, quatrocentos e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos); e com indicação da acionista Duane S.A. o Sr. **Paulo Eduardo Canalles**, fará jus à remuneração mensal individual de R\$ 27.459,54 (Vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos); e o Sr. **Marcelo Fernandes Mattos**, fará jus à remuneração mensal individual de R\$ 18.318,81 (Dezoito mil, trezentos e dezoito reais e oitenta e um centavos); **iii)** as remunerações mensais supra referidas serão vigentes a partir de



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/07/2021 Data dos Efeitos 05/07/2021

Arquivamento 20218626282 Protocolo 218626282 de 05/07/2021 NIRE 42300037397

Nome da empresa TUBARAO SANEAMENTO S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 215300303290380

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

07/07/2021



julho de 2021 e pelo período de 12 (doze) meses, devendo também ser paga aos diretores, no mês de dezembro, gratificação natalina no mesmo valor da remuneração mensal. As remunerações podem ser alteradas, conforme dispõe o Art. 12 do Estatuto Social, em Assembleia Geral Extraordinária, pelo acionista que indicou o respectivo diretor, desde que respeitado o limite fixado conforme item “i)” supra.

Ao final, as acionistas consignaram que os Diretores eleitos na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18 de junho de 2021, tomaram posse nesta data, mediante assinatura de termos de posse que deverão ser arquivados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC, para um mandato unificado de 1º de julho de 2021 a 30 de junho de 2022.

**LAVRATURA E ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária e, após lavrada, a presente Ata foi lida e achada conforme, sendo assinada pelo Presidente, Benony Schmitz Filho e pelo secretário, Felipe Rath Fingerl. Acionistas presentes: Iguá Saneamento S.A., representada nos termos do seu Estatuto Social; e Duane do Brasil S.A., representada nos termos do seu Estatuto Social.

*Certifico que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em Livro próprio.*

Tubarão/SC, 29 de junho de 2021.

Mesa:

---

Benony Schmitz Filho  
**Presidente**

---

Felipe Rath Fingerl  
**Secretário**

Acionistas:

---

**IGUÁ SANEAMENTO S.A.**

Felipe Rath Fingerl

Péricles Sócrates Weber

---

**DUANE DO BRASIL S.A.**

Benony Schmitz Filho

Melina Maria Batista Coderch



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/07/2021 Data dos Efeitos 05/07/2021

Arquivamento 20218626282 Protocolo 218626282 de 05/07/2021 NIRE 42300037397

Nome da empresa TUBARAO SANEAMENTO S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 215300303290380

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

07/07/2021

**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	TUBARAO SANEAMENTO S/A
PROTOCOLO	218626282 - 05/07/2021
ATO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
EVENTO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

**MATRIZ**

NIRE 42300037397  
CNPJ 15.012.434/0001-89  
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/07/2021  
SOB N: 20218626282

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 10066479703 - MELINA MARIA BATISTA CODERCH - Assinado em 01/07/2021 às 15:37:20
Cpf: 10962820709 - FELIPE RATH FINGERL - Assinado em 05/07/2021 às 09:31:36
Cpf: 24641235953 - BENONY SCHMITZ FILHO - Assinado em 01/07/2021 às 14:55:45
Cpf: 61536113972 - PERICLES SOCRATES WEBER - Assinado em 02/07/2021 às 15:21:26



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/07/2021 Data dos Efeitos 05/07/2021

Arquivamento 20218626282 Protocolo 218626282 de 05/07/2021 NIRE 42300037397

Nome da empresa TUBARAO SANEAMENTO S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 215300303290380

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

07/07/2021